



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 179/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kilder Barbosa Perígo, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A INSTALAÇÃO DE DOIS QUEBRA-MOLAS NA RUA NAÇÕES UNIDAS, NO BAIRRO BOM JARDIM, EM MANHUAÇU.

JUSTIFICATIVA:

Indicação para atender solicitação dos moradores que pedem por mais segurança no trânsito a fim de evitar acidentes, devido a velocidade dos veículos.

Apresentação: 24 de abril de 2026.

Plenário, 07 de maio de 2026.


KILDER BARBOSA PERÍGOLO
Vereador Kilder Perígo